

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201809/0098

Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério dos Negócios Estrangeiros

Orgão / Serviço: Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A prevista no artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Referência 1: área elearning - 1 lugar

Designadamente: i) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nas áreas do Português Língua Estrangeira/Língua Segunda/Língua de Herança, que fundamentam e preparam a decisão; ii) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente nas áreas do Português Língua Estrangeira/Língua segunda/Língua de Herança; iii) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; iv) Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; v) Investigação sobre plataformas de apoio ao ensino e aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança: a) Análise de referenciais e análise e mapeamento de modelos científico-pedagógicos de elearning, com incidência no Português Língua Estrangeira/de Herança, em articulação com o Quadro de Referência para o Ensino Português no Estrangeiro (QuaREPE) e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR); b) Análise de referenciais e análise e mapeamento de modelos científico-pedagógicos de elearning, com incidência no Português Língua Segunda; c) Análise de plataformas de suporte à divulgação de conteúdos e mapeamento de conteúdos de apoio ao ensino e aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança; vi) Desenvolvimento de funcionalidades nas plataformas disponibilizadas pelo Camões, IP para apoio ao ensino e aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança: a) Apoio ao desenvolvimento de cursos em elearning nas áreas do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança e da cultura portuguesa; b) Apoio ao desenvolvimento de funcionalidades em plataformas de divulgação de conteúdos, nomeadamente no Centro Virtual Camões; c) Apoio ao desenvolvimento de bases de dados de apoio à atividade de ensino e aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança do Camões, IP.; vii) Gestão das plataformas disponibilizadas pelo Camões, IP para apoio ao ensino e aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança: a) Apoio à gestão da plataforma eletrónica de elearning do Camões, IP; b) Apoio à gestão da plataforma eletrónica de divulgação de conteúdos para Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança e cultura portuguesa do Camões, IP; Centro Virtual Camões.

Referência 2: área ação cultural externa - 1 lugar

Designadamente: i) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, na área da ação cultural externa, que fundamentam e preparam a decisão; ii) Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado

Caracterização do Posto de Trabalho:

nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente na área da ação cultural externa; iii) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; iv) Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; v) Investigação, sistematização, conceção e produção de informação técnica para o mapeamento da ação cultural externa do Camões; vi) Análise e produção de informação técnica na área das relações culturais internacionais; vii) Apoio ao desenvolvimento da programação de cinema, em articulação com outras entidades, públicas e privadas; viii) Apoio à gestão e monitorização das funcionalidades do sistema de informação de ação cultural externa; ix) Apresentação de propostas para a programação cultural, em função das prioridades definidas a nível superior; x) Apoio aos planos de atividades culturais das redes externas; xi) Apoio à organização de ações de divulgação internacional da cultura portuguesa; xii) Apoio à organização de programas culturais em contextos multilaterais; xiii) Apoio e acompanhamento da produção de conteúdos e edição de materiais de divulgação da língua e da cultura portuguesa em diferentes suportes.

Referência 3: área comunicação - 1 lugar

Designadamente: i) Desenvolver e divulgar conteúdos noticiosos: a) redação de textos para portal em articulação com as unidades orgânicas, identificando a mensagem essencial e propondo a respetiva planificação (títulos, entradas, caixas, destaques, fotografias, legendas) e proceder à revisão das provas; b) realização de entrevistas, reportagens e investigação jornalística para publicações; ii) Assessoria de imprensa; iii) Atualização da lista de distribuição de entidades e personalidades para divulgação de notícias e eventos; iv) Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua.

Referência 4: área comunicação - 1 lugar

Designadamente: i) Gerir as redes sociais do Instituto e elaborar reportes periódicos de métricas; ii) Assegurar a permanente atualização, desenvolvimento e gestão de conteúdos no portal institucional, articulando e reportando os problemas técnicos ao administrador do portal; iii) Traduzir conteúdos do Portal do Camões, I.P., para inglês, quando necessário; iv) Garantir a circulação de documentos entre os serviços e a comunicação interna através do serviço de clipping e de newsletter; v) Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	<ul style="list-style-type: none"> a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Arquitectura, Artes Plásticas e Design	Artes Plásticas	Artes Plásticas
Humanidades, Secretariado e Tradução	Humanidades	História de Arte
Humanidades, Secretariado e Tradução	Humanidades	História
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Ciência Política e Relações Internacionais
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Estudos Europeus
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Ciências da Comunicação

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	4	R. Rodrigues Sampaio, 113		1150279 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 4

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Referência 1: Área de Estudo: Artes Plásticas / Ciências da Comunicação
 Referência 2: Área de Estudo: História de Arte / Projetos Culturais
 Referência 3: Área de Estudo: História / Estudos Internacionais
 Referência 4: Área de Estudo: Estudos Europeus / Ciência Política e Relações Internacionais

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: DPRH@camoes.mne.pt
Contacto: Tel. + 351 213 109 100
Data Publicitação: 2018-09-05
Data Limite: 2018-09-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, IP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2018 do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, IP), da carreira e carreira de técnico superior, conforme se segue: Referência 1 – Técnico Superior, com licenciatura em Artes Plásticas - 1 posto de trabalho Referência 2 – Técnico Superior, com licenciatura em História de Arte - 1 posto de trabalho Referência 3

– Técnico Superior, com licenciatura em História – 1 posto de trabalho
Referência 4 – Técnico Superior, com licenciatura em Estudos Europeus - 1
posto de trabalho 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
(PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em
anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de
janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e
Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: Instalações do
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., sitas na Avenida da
Liberdade, n.º 270, 1250-149 Lisboa. 4. O procedimento concursal destina-se à
ocupação de quatro postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 do
Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., na modalidade de contrato
de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos
constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura
do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto
no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário
previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6.
Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: Referência 1 – área
elearning, i) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação,
avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou
científica, nas áreas do Português Língua Estrangeira/Língua Segunda/Língua de
Herança, que fundamentam e preparam a decisão; ii) Elaboração,
autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de
complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado
nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços,
nomeadamente nas áreas do Português Língua Estrangeira/Língua
segunda/Língua de Herança; iii) Funções exercidas com responsabilidade e
autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; iv)
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando
opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
v) Investigação sobre plataformas de apoio ao ensino e aprendizagem do
Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança: a) Análise de referenciais e
análise e mapeamento de modelos científico-pedagógicos de elearning, com
incidência no Português Língua Estrangeira/de Herança, em articulação com o
Quadro de Referência para o Ensino Português no Estrangeiro (QuaREPE) e o
Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEQR); b) Análise de
referenciais e análise e mapeamento de modelos científico-pedagógicos de
elearning, com incidência no Português Língua Segunda; c) Análise de
plataformas de suporte à divulgação de conteúdos e mapeamento de conteúdos
de apoio ao ensino e aprendizagem do Português Língua
Estrangeira/Segunda/de Herança; vi) Desenvolvimento de funcionalidades nas
plataformas disponibilizadas pelo Camões, IP para apoio ao ensino e
aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança: a) Apoio
ao desenvolvimento de cursos em elearning nas áreas do Português Língua
Estrangeira/Segunda/de Herança e da cultura portuguesa; b) Apoio ao
desenvolvimento de funcionalidades em plataformas de divulgação de
conteúdos, nomeadamente no Centro Virtual Camões; c) Apoio ao
desenvolvimento de bases de dados de apoio à atividade de ensino e
aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança do
Camões, IP.; vii) Gestão das plataformas disponibilizadas pelo Camões, IP para
apoio ao ensino e aprendizagem do Português Língua Estrangeira/Segunda/de
Herança: a) Apoio à gestão da plataforma eletrónica de elearning do Camões,
IP; b) Apoio à gestão da plataforma eletrónica de divulgação de conteúdos para
Português Língua Estrangeira/Segunda/de Herança e cultura portuguesa do
Camões, IP: Centro Virtual Camões. Referência 2 – área ação cultural externa, i)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e
aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, na área da
ação cultural externa, que fundamentam e preparam a decisão; ii) Elaboração de
pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras
atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns,
instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente na área da
ação cultural externam; iii) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia
técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; iv) Representação
do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de
índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; v)
Investigação, sistematização, conceção e produção de informação técnica para o
mapeamento da ação cultural externa do Camões; vi) Análise e produção de
informação técnica na área das relações culturais internacionais; vii) Apoio ao
desenvolvimento da programação de cinema, em articulação com outras
entidades, públicas e privadas; viii) Apoio à gestão e monitorização das
funcionalidades do sistema de informação de ação cultural externa; ix)
Apresentação de propostas para a programação cultural, em função das

prioridades definidas a nível superior; x) Apoio aos planos de atividades culturais das redes externas; xi) Apoio à organização de ações de divulgação internacional da cultura portuguesa; xii) Apoio à organização de programas culturais em contextos multilaterais; xiii) Apoio e acompanhamento da produção de conteúdos e edição de materiais de divulgação da língua e da cultura portuguesa em diferentes suportes. Referência 3 – área comunicação, i) Desenvolver e divulgar conteúdos noticiosos: a) redação de textos para portal em articulação com as unidades orgânicas, identificando a mensagem essencial e propondo a respetiva planificação (títulos, entradas, caixas, destaques, fotografias, legendas) e proceder à revisão das provas; b) realização de entrevistas, reportagens e investigação jornalística para publicações; ii) Assessoria de imprensa; iii) Atualização da lista de distribuição de entidades e personalidades para divulgação de notícias e eventos; iv) Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua. Referência 4 – área comunicação, i) Gerir as redes sociais do Instituto e elaborar reportes periódicos de métricas; ii) Assegurar a permanente atualização, desenvolvimento e gestão de conteúdos no portal institucional, articulando e reportando os problemas técnicos ao administrador do portal; iii) Traduzir conteúdos do Portal do Camões, I.P., para inglês, quando necessário; iv) Garantir a circulação de documentos entre os serviços e a comunicação interna através do serviço de clipping e de newsletter; v) Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; 7. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. 8. Posição remuneratória: A 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos). 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso. 9.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Camões, I.P. em <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal> 10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet em <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal>, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email DPRH@camoes.mne.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Camões, I.P., Avenida da Liberdade, n.º 270, 1250-149 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior. 10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. 10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; 10.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12. Métodos de Seleção: O método de

seleção a utilizar será a avaliação curricular. 12.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 12.2. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. 12.3. Classificação Final (CF): A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, em que: CF = AC CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação). 12.4. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Camões, I.P. e na sua página eletrónica, no endereço <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal/PREVPA>. 12.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 12.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 12.7. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Camões, I.P., após aplicação do método de seleção. 12.8. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 13. Composição e identificação do júri: 13.1 – Referência 1 Presidente: Rui Emanuel Neves Fonseca Vaz, Chefe de Divisão de Programação, Formação e Certificação; Vogais Efetivos: Maria de Fátima Ramos Páscoa, Técnica Superior da Divisão de Programação, Formação e Certificação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Sandra da Igreja Torrado Pires, Técnica Superior da Divisão de Programação, Formação e Certificação. Vogais Suplentes: Maria Fernanda Lopes Catarino Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos; e Dilar Mendes Rosado, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos. 13.2 – Referência 2 Presidente: Cristina Maria Delgado Gomes Caetano, Chefe de Divisão de Ação Cultural Externa; Vogais Efetivos: Eunice Paiva de Oliveira Santos, Técnica Superior da Divisão de Ação Cultural Externa, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Maria João Nogueira Pinto Correia, Técnica Superior da Divisão de Ação Cultural Externa. Vogais Suplentes: Maria Fernanda Lopes Catarino Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos; e Dilar Mendes Rosado, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos. 13.3 – Referência 3: Presidente: Vera Lúcia Ascensão Alves Sousa, Chefe de Divisão do Gabinete de Documentação e Comunicação; Vogais Efetivos: Marisa Isabel dos Santos Ferraz da Costa, Técnica Superior do Gabinete de Documentação e Comunicação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Lília Sofia Charneca Ramos Rodrigues, Técnica Superior do Gabinete de Documentação e Comunicação. Vogais Suplentes: Maria Fernanda Lopes Catarino Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos; e Dilar Mendes Rosado, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos. 13.4 – Referência 4: Presidente: Vera Lúcia Ascensão Alves Sousa, Chefe de Divisão do Gabinete de Documentação e Comunicação; Vogais Efetivos: Marisa Isabel dos Santos Ferraz da Costa, Técnica Superior do Gabinete de Documentação e Comunicação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Lília Sofia Charneca Ramos Rodrigues, Técnica Superior do Gabinete de Documentação e Comunicação. Vogais Suplentes: Maria Fernanda Lopes Catarino Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos; e Maria João Brisa Neves, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos. 14. A lista de classificação final, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível nas instalações do Camões, I.P.; e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 15. Nos termos

do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.. 03 de setembro de 2018 – O Presidente do Conselho Diretivo, Luís Faro Ramos

Observações

Aviso de Abertura na página eletrónica: www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal/PREVPAP

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		